

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS **Atos Oficiais**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2010.

Ano IV
Edição nº298
14 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.

CNPJ.: 04.035.991/0001-07.

Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro - CEP 84.400-000

Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email: jornalgrandesnegocios@uol.com.br.

Prudentópolis/ Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 – CEP 84400-000 – Fone (42) 3446–8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis – Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Eriton Augusto Popiu

Secretário de Agricultura: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Educação: Leopoldo Volanin

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Rogério Luiz Thomas

Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretário de Saúde: Julio Alberto Durski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 – CEP 84400-000 – Fone: (42)3446-1374

Caixa Postal 90 – e-mail: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis – Paraná

Vereador Canderói Mainardes Filho – presidente

Vereador João Michalichen Neto – Vice presidente

Vereador Julio César Makuch – 1º Secretário

Vereador José Petez – 2º Secretário

Vereador Pedro Denczuk Filho

Vereador Osmar Pereira

Vereador Deonísio Costa Rosa

Vereador Clemente Lubczyk

Vereador Bores Beló

Vereador Luciano Marcos Antonio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**Republicado por Incorreção****DECRETO Nº 163/2010**

DATA: 30/06/2010.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **419.170,99** (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas “a” “b” e “c” do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$: 419.170,99** (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 2.500,00

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 1.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 20.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20031-011 - AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002570 3.1.00.000330 - CONV SESA - CENTRO ATEND MULHER.....R\$: 3.883,74

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000850 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 4.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000960 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 1.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Orçamentária
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Orçamentária

26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 50.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária

15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

003710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 5.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária

12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001130 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 7.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001440 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 25.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001450 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001870 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 46.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001920 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 25.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001930 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 5.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária

12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001950 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB -R\$: 15.500,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001550 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 50.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-035 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

002590 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 10.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

002630 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 41.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002810 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC
29/00 - 15%) -R\$: 500,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003290 3.1.00.000799 - PROJOVEM
ADOLESCENTE.....R\$: 23.171,17

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003290 3.1.00.000803 - PAIF - PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.....R\$: 25.343,60

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003290 3.3.00.000799 - PROJOVEM ADOLESCENTE -
Ex. Anterior.....R\$: 20.192,68

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE Orçamentária
08.243.20085-016 - CONSTR/AMPL DE CENTROS DE
ATEND. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003380 3.1.00.000806 - CONV 130/09 SECJ - CENTRO
JUVENTUDE.....R\$: 8.079,80

TOTAL.....R\$: 419.170,99

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas

1.3.2.5.01.99.42.00 - RECEITA DE REM DEP BANC - PROGR PROJOVEM
ADOLESCENTE F.R.799.....R\$: 558,67
1.3.2.5.01.99.47.00 - RECEITA DE REM DEP BANC - PAIF PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA F.R.803.....R\$: 143,60
1.7.2.1.34.99.08.00 - TRANSF FNAS PROJOVEM ADOLESCENTE.. FR
799.....R\$: 22.612,50
1.7.2.1.34.99.10.00 - TRANSF FNAS PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA FR 803.....R\$: 25.200,00
2.4.7.2.01.99.01.00 - CONVÊNIO SESA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
ATENDIMENTO INTEGRAL À MULHER E À CRIANÇ.....R\$: 3.883,74
2.4.7.2.99.05.07.00 - CONVÊNIO 130/09 - SECJ - IMPLANTAÇÃO CENTRO DA
JUVENTUDE.....R\$: 8.079,80

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.799	28057-7	B.B. - PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	23.171,17
3.1.803	23366-5	B.B. - FNAS PAIF	25.343,60
3.1.330	28951-5	B.B. - CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	3.883,74
3.1.806	28950-7	B.B. - CENTRO DA JUVENTUDE	8.079,80
TOTAL DAS FONTES			60.478,31

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
3.3.799	28057-7	B.B. - PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	20.192,68
Total			20.192,68

Art. 4º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02.003 - CONTROLE INTERNO Cancelamento
04.124.20002-004 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 4.500,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Cancelamento
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 1.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 29.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 24.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 46.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-
ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
001950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 15.500,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO Cancelamento
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002200 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 3.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO Cancelamento
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
INDUSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
002290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 7.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E
RECREAÇÃO Cancelamento
27.812.20101-009 - MELHORIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 49.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 5.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL Cancelamento
08.244.20082-045 - ATIVIDADES FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
003330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -

.....R\$: 4.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento
15.451.20111-025 - SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003650 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$:
20.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE
OBRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
003760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 5.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
001350 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Constitucionais FUNDEB -R\$: 22.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL Cancelamento
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
001130 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à
educação básica -R\$: 7.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.20041-003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE
ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001320 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à
educação básica -R\$:
40.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
002600 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC
29/00 - 15%) -R\$: 5.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002650 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC
29/00 - 15%) -R\$: 41.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
 10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL
 002820 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC
 29/00 - 15%) -R\$: 500,00

TOTAL R\$:338.500,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 Prudentópolis, em 30 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PRUDENTÓPOLIS**
 ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 188/2010

DATA: 23/07/2010.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **509.000,00** (quinhentos e nove mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: **509.000,00** (quinhentos e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
 Orçamentária
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 125.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
 Orçamentária
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

003530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 170.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária
 15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 003730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 80.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 Orçamentária

15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 003970 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
R\$: 30.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
 FUNDAMENTAL Orçamentária
 12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 001420 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 40.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 001910 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 10.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
 10.301.20032-035 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 002590 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 39.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 002720 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 15.000,00

TOTAL.....R\$: 509.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Cancelamento

26.782.20131-018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003560 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 30.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Cancelamento

26.782.20131-019 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003570 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 29.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

04.122.20011-021 - IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

04.122.20011-021 - IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

003600 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 25.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

15.451.20111-024 - MELHORIAS DO PARQUE AQUÁTICO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 29.900,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Cancelamento

15.452.20111-028 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003880 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 199.000,00

13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Cancelamento

23.695.20152-063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 1.400,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento

12.365.20042-065 - APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

002030 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -R\$: 14.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento

12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001850 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica -R\$: 36.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.

002640 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 9.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.34.00.00 - OUTRAS DESP. C/ PESSOAL DECOR. TERCEIR. DE MÃO-DE-OBRA

002770 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 9.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA

002780 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 9.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.304.20031-013 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002880 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 9.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

002890 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.003 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS Cancelamento
10.301.20031-014 - IMPLANTAÇÃO CASA DO MENOR DEPENDENTE QUÍMICO
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
003000 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.600,00

08.003 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS Cancelamento
10.301.20032-040 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003010 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento
20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 30.000,00

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 20.000,00

TOTAL..... R\$: 509.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, em 23 de julho de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 194/2010

DATA: 30/07/2010

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **696.120,29** (seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" "b" e "c" do artigo 9º e Incisos II e III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: **696.120,29** (seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 3.000,00

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 6.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA
000610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 20.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000960 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 2.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

002440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 5.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
003290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 120.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Orçamentária

26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAJURÍDICA

003540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 130.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE
OBRAS

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL

003710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 10.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL Orçamentária
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001130 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001420 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 30.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -
Cancelamento 30.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAFÍSICA

001440 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 30.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL Orçamentária

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAJURÍDICA

001450 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001870 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 46.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAFÍSICA

001920 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 30.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Orçamentária

12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAJURÍDICA

001930 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 10.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Orçamentária

12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-
ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001950 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-035 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

002590 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC
29/00 - 15%) -R\$: 45.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002620 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC
29/00 - 15%) -R\$: 30.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002630 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 40.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002800 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -R\$: 21.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002800 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -R\$: 10.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003910 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -R\$: 15.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003910 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços -R\$: 40.000,00

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
003100 3.1.00.000789 - CONV. 107/2008 - CRESCER EM FAMÍLIA.....R\$: 550,06

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
003100 3.3.00.000789 - CONV. 107/2008 - CRESCER EM FAMÍLIA.....R\$: 2.570,23

TOTAL.....R\$: 696.120,29

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos

abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas

1.3.2.5.01.99.33.00 - RECEITA DE REM DEP BANC - CONV Nº107/2008 CRESCER EM FAMÍLIA F.R.789.....R\$550,06

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.789	6603	CAIXA - CONV 107/2008 - CRESCER EM FAMÍLIA	550,06
TOTAL DAS FONTES			550,06

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.789	6603	CAIXA - CONV 107/2008 - CRESCER EM FAMÍLIA	2.570,23
TOTAL DAS FONTES			2.570,23

Art. 4º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Cancelamento
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 3.000,00

02.003 - CONTROLE INTERNO Cancelamento
04.124.20002-004 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA
000330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 6.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
000510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 4.900,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
000560 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 4.900,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 000630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 9.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 2.900,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 000650 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Cancelamento
 04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 000990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 2.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
 12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 46.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento
 12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 20.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cancelamento
 22.662.20181-008 - FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002310 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 9.900,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cancelamento
 22.662.20181-008 - FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 002320 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 9.900,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 5.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 4.900,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
 27.812.20101-010 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES
 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 002370 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 9.500,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 003470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 40.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 003500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 10.400,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

003550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 10.200,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Cancelamento

26.782.20131-020 - CONSTRUÇÃO DE PONTES,
PONTILHÕES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003580 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 40.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

003620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

15.451.20111-023 - REMODELAÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 29.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

15.451.20111-027 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003670 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento

15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE
OBRAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

003690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 10.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Cancelamento

15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
VIAS URBANAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

003870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 9.900,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Cancelamento

15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 19.900,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Cancelamento

20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO
PRODUTOR RURAL

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAFÍSICA

004360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 18.800,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL Cancelamento

18.451.20161-032 - IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 15.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL Cancelamento

18.451.20161-032 - IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
004510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 15.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO
TURISMO Cancelamento

23.695.20151-034 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
TURÍSTICA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -
.....R\$: 15.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento

12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE
CENTROS ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001850 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências
Contitucionais FUNDEB -R\$: 20.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL Cancelamento

12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001130 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à
educação básica -R\$: 10.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Cancelamento

12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE
CENTROS ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001850 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à
educação básica -R\$: 100.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO

002600 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.003 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS Cancelamento
10.301.20031-014 - IMPLANTAÇÃO CASA DO MENOR DEPENDENTE QUÍMICO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002990 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.003 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS Cancelamento
10.301.20032-040 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003030 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -R\$: 4.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002980 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -R\$: 21.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento

15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003970 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia -R\$: 25.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Cancelamento

26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003520 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços -R\$: 40.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Cancelamento

04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 8.500,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento

20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 15.000,00

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL

18.541.20162-060 - PROGRAMA AARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -R\$: 17.000,00

TOTAL.....R\$: 693.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 30 de julho de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010

OBJETO: aquisição de doces destinados ao Peti.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 9.605,00 (nove mil seiscentos e cinco reais).

DATA: 10 de setembro de 2010, às 13:30 horas.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

CONTRATANTE: Município de Prudentópolis, Estado do

Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.305.962/Pr e inscrito no CPF sob nº 340.476.549-49, residente e domiciliado na Av. São João, nº 3121, nesta cidade.

CONTRATADA: Makohin & Barabach Ltda, CNPJ nº 10.611.359/0001-59, estabelecida na Rua Mal Deodoro, 140, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84.400-000, fone (42) 91156717, neste ato representada pelo Sr. Jorge Makohin, portador de RG nº 5.255.069-6 e inscrito no CPF sob nº 747.708.459-87

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir totalmente o contrato sob nº 145/2010, firmado em 14 de junho de 2010, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 069/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não será devida nenhuma multa contratual, conforme aqui pactuado entre as partes.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010

OBJETO: aquisição de merenda escolar destinada aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e EJA.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e cinquenta reais).

DATA: 15 de setembro de 2010, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 089/2010

Objeto: Aquisição de lavadoras de alta pressão e aparadores de grama elétricos destinados a auxiliar os serviços gerais nas escolas municipais.

Vencedor: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda no item 02 e a empresa Cecimark Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda no item 01.

Valor: R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais).

Data: 17/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 089/2010 Contrato nº 186/2010

Objeto: Aquisição de artigos lavadoras de alta pressão e aparadores de grama elétricos destinados a auxiliar os serviços gerais nas escolas municipais.

Vencedor: Cecimark Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

Valor: R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 17/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 089/2010 Contrato nº 187/2010

Objeto: Aquisição de artigos lavadoras de alta pressão e aparadores de grama elétricos destinados a auxiliar os serviços gerais nas escolas municipais.

Vencedor: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.

Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 17/08/2010

Republicado por Incorreção

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 081/2010

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ensiladeira destinada a comunidade faxinalense de Tijuco Preto.

Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Data: 04/08/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 081/2010 Contrato nº 188/2010

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ensiladeira destinada a comunidade faxinalense de Tijuco Preto.

Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 17/08/2010